

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para realização de revisão de 1377h na mini escavadeira compacta 8026 CTS JCB**, conforme segue descrição dos itens em tabela abaixo:

| Item | Descrição                               | Un | Quant. | Valor Uni | Total                    |
|------|-----------------------------------------|----|--------|-----------|--------------------------|
| 1    | OLÉO AP PARA MOTORES 15W40              | L  | 1      | R\$636,26 | R\$636,26                |
| 2    | ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTIVEL       | UN | 1      | R\$235,84 | R\$235,84                |
| 3    | PRE FILTRO DE COMBUSTIVEL               | PC | 1      | R\$202,81 | R\$202,81                |
| 4    | ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO DO MOTOR     | UN | 1      | R\$157,60 | R\$157,60                |
| 5    | DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | KM | 1      | R\$495,00 | R\$495,00                |
| 6    | MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA               | UN | 1      | R\$720,00 | R\$720,00                |
|      |                                         |    |        |           | <b>TOTAL R\$2.447,51</b> |

Valor Total: **R\$2.447,51** (dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para contratação de empresa especializada para realização de revisão na mini escavadeira compacta 8026 CTS JCB.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES **636**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 245/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 174/2022 para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal

## Despacho

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 245/2022 e na Dispensa de Licitação nº 174/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES **636**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal